

~~PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS~~~~EDITAL DE 8 DE ABRIL DE 2018  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO~~

~~O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI nº 11/2018 publicado no D.O.U. em 01 de fevereiro de 2018, seção 3, página(s) 63, HOMOLOGA e torna público, nos termos de Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) INSTITUTO DE QUÍMICA, da seguinte forma:~~

~~Homologação SEI: 101/2018~~

~~Área: Química~~

~~Subárea: Química Geral~~

~~Nº de vagas: 01~~

~~Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais~~

~~CANDIDATOS APROVADOS~~

| Classificação | NOME DO CANDIDATO                   | NOTA FINAL |
|---------------|-------------------------------------|------------|
| 1º Lugar      | Thiago Faria Tormin                 | 182,89     |
| 2º Lugar      | Karen Araujo Borges                 | 175,92     |
| 3º Lugar      | Carolina Gonçalves Oliveira         | 165,49     |
| 4º Lugar      | Wendy Marina T. Queiroz de Medeiros | 161,26     |
| 5º Lugar      | Juliane Zacour Marinho              | 158,98     |

~~MARCIO MAGNO COSTA~~

~~EDITAL Nº 45 DE 9 DE ABRIL DE 2018  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR~~

~~O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que dispõe a Portaria Interministerial nº 316 de 09/10/2017, a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013 a Resolução nº 17, do Conselho Universitário - CONSU, de 14/12/2017, o Edital de Condições Gerais nº15 de 02 de fevereiro 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e demais legislações pertinentes, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Magistério Superior, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha.~~

~~1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES~~

~~1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018, disponibilizado no site da UFVJM na Seção de "Concursos".~~

~~1.2 O concurso é destinado ao provimento de 03 (três) vagas de Professor de Magistério Superior para Classe A - Denominação de Adjunto A, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, para o Campus de Diamantina e Mucuri, conforme discriminação a seguir:~~

| Área de Atuação/Área de Conhecimento   | Requisitos/Titulação  | Regime Trabalho    | Lotação  | Vaga(S) |
|--|---|--------------------|--|---------|
| Física Geral e Ensino de Ciências e Matemática   | Graduação - Licenciatura plena em Física e Doutorado em Educação ou em Ensino de Física ou em Ensino de Ciências ou em Educação Científica e Tecnológica. | Dedicção Exclusiva | Campus JK<br>Diamantina<br>Diretoria de Educação<br>Aberta e a Distância.                  | 01      |
| Educação -<br>Ciências-Humanas<br>Fundamentos da Educação; Ensino-<br>Aprendizagem; Planejamento e Avaliação<br>Educativa; Tópicos Específicos de Educação;<br>Administração Educacional | Graduação em Pedagogia e Doutorado em Educação.   | Dedicção Exclusiva | Campus JK<br>Diamantina<br>Faculdade<br>Interdisciplinar em<br>Humanidades                 | 01      |
| Filosofia e Ética, Filosofia da Educação, Metodologia<br>Científica<br>Categoria Funcional: Professor do Ensino<br>Superior  | Graduação em Filosofia. Doutorado em Filosofia, Educação, Ciências Sociais,<br>Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas.                            | Dedicção Exclusiva | Campus do Mucuri - Teófilo<br>Otoni<br>Faculdade de Ciências<br>sociais Aplicadas e Exatas | 01      |

O candidato aprovado na área de Física Geral e Ensino de Ciências e Matemática ministrará aulas na área de conhecimento do concurso, bem como desenvolverá atividades de ensino, pesquisa, extensão e de gestão universitária, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) ou em outros programas na modalidade a distância.

O candidato aprovado na área de Física Geral e Ensino de Ciências e Matemática desenvolverá atividades docentes em disciplinas da área de conhecimento do concurso, na modalidade a distância, mediante o uso dos recursos tecnológicos e metodologias utilizadas para a educação a distância.

O candidato aprovado na área de Física Geral e Ensino de Ciências e Matemática realizará viagens aos polos de apoio presencial para desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e, ou administrativas.

O candidato aprovado na área de Física Geral e Ensino de Ciências e Matemática atuará em programas de apoio ao ensino, direcionados aos cursos de graduação da Diretoria de Educação a Distância - DEAD, implantados pela Pró-Reitoria de Graduação.

~~2 - DA REMUNERAÇÃO:~~

A remuneração inicial de Professor Adjunto da Classe A, nível 1, no regime de trabalho de dedicação exclusiva é composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação - RT (comprovada e não cumulativa), conforme a tabela abaixo:

| REMUNERAÇÃO               | DOCTORADO |
|---------------------------|-----------|
| Vencimento Básico         | 4.455,22  |
| Retribuição por Titulação | 5.130,45  |
| TOTAL                     | 9.585,67  |

O valor da remuneração poderá ser reajustado de acordo com tabela de vencimento da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, que altera a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

~~3- BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.~~

~~Endereço:~~

~~http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples.asp~~

~~Preencher o formulário observando os seguintes códigos:~~

~~Código da Unidade Gestora: 153036 Gestão 15243~~

~~Recolhimento:~~

~~Código 288837~~

~~Número de referência 16888315000157013~~

~~Valor da inscrição: R\$200,00 (Duzentos reais) - Exigência~~

~~Doutorado~~

~~Após o preenchimento clicar em EMITIR GRU SIMPLES.~~

~~Imprimir.~~

~~Pagar este boleto em agências do Banco do Brasil.~~

~~A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.~~

~~4- DAS INSCRIÇÕES:~~

~~4.1 A inscrição poderá ser efetuada pessoalmente, por procuração ou pelo correio, via sedex, dentro do período de inscrição. Na inscrição via Correios o envelope deverá ser identificado com o número do Edital e a área para qual o candidato concorrerá à vaga.~~

~~4.2 As inscrições deverão ser enviadas para o Campi para o qual a vaga será destinada. O endereço para as inscrições, bem como os procedimentos para sua realização estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e no site da UFVJM na Seção de "Concursos".~~

~~4.3 Período de Inscrições: de 20 de abril a 09 de maio de 2018.~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI~~~~EDITAL Nº 43 DE 9 DE ABRIL DE 2018  
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO~~

~~O Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 horas semanais para a área de Tecnologia da Informação e Comunicação, Linguagens de Programação, Mineração de dados, para o Campus de Unai, objeto do Edital nº 026/2018.~~

| Nome                          | Média Final |
|-------------------------------|-------------|
| Rômulo Caldeira de Souza Maia | 9,25        |

~~CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES~~

~~Vice-Reitor/UFVJM~~

~~EDITAL Nº 44 DE 9 DE ABRIL DE 2018  
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO~~

~~O Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 horas semanais para a área de História da América I, História da América II, História Moderna e Humanidades, Campus de Diamantina, objeto do Edital nº 028/2018.~~

| Nome                     | Média Final |
|--------------------------|-------------|
| Mariana Oliveira Arantes | 8,94        |
| Daniel Rocha             | 8,67        |
| Lais Olivato             | 7,54        |

~~CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES~~

6.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visuais passíveis de correção, salvo os casos de pessoas com visão monocular, conforme o disposto na Súmula Nº 45, de 14/9/09, da Advocacia-Geral da União.

6.3 Das vagas destinadas a cada cargo/área de conhecimento e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do § 2º, do artigo 5º, da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 3.298/1999.

6.4 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos/áreas de conhecimento do Concurso cujo número de vagas seja igual ou superior a 05 (cinco).

6.5 Os demais procedimentos referentes as vagas reservadas estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e na página da UFVJM na seção "concursos".

#### 7- DOS PROGRAMAS DAS PROVAS

7.1 A data, horário e Local das provas serão divulgados posteriormente no site da UFJM bem como a Banca examinadora do certame.

7.2 As Instruções Específicas com o conteúdo programático das provas, acompanhado das sugestões bibliográficas estarão disponíveis no site da UFVJM, juntamente com o Edital de Abertura de Concurso e o Edital de Condições Gerais.

7.2.1- Para a área de Física Geral e Ensino de Ciências e Matemática o Plano de Aula da Prova Didática deverá prever atividades a serem realizadas em um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), contendo ferramentas de comunicação e de informação utilizados em um AVA, como email, chat, fórum, portfólio, diário de bordo, lista de discussão, avaliação online, entre outros utilizados na educação a distância.

7.3 As etapas de realização das provas estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e na página da UFVJM, na seção "concursos".

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os editais e comunicados referentes ao concurso público no site da UFVJM.

GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA

### ~~UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ~~

#### ~~EDITAL Nº 8, DE 4 DE ABRIL DE 2018~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos do Grupo Magistério, Categoria Funcional de Professor do Magistério Superior, Classe "A",~~

~~denominação "Adjunto-A", para atender o Câmpus Franciseo Beltrão, de que trata o Edital nº 9/2018 DIRGEP, publicado no D.O.U. de 05.02.2018, seção 3, página 104.~~

~~O concurso será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.~~

#### ~~RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS~~

| <del>CLASSIFICAÇÃO</del> | <del>CANDIDATO</del>             | <del>NOTA FINAL</del> |
|--------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| <del>1º</del>            | <del>ELAINE SCHORNOBAY LUI</del> | <del>49,87</del>      |

~~LUIZ ALBERTO PILATTI~~

#### ~~AVISO DE PENALIDADE~~

~~aplicar à empresa AJA Comércio e Serviços Ltda (anteriormente denominada Bichara Comércio e Serviços Ltda EPP), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº: 22.327.036/0001-17, a penalidade prevista no art. 87 inciso III da Lei 8.666/1993, conforme consta nos Processos nº: 23064.004580/2016-31 e nº 23064.007104/2018-33, e Portaria nº 601, de 04.04.2018, declarando a impedida de licitar e contratar com a UTFPR, pelo prazo de 1 (um) ano, sendo tal procedimento informado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF. O processo está encerrado em sede administrativa.~~

~~LUIZ ALBERTO PILATTI~~

~~Reitor~~

#### ~~AVISO DE PENALIDADE~~

~~aplicar à empresa LICITSUL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº: 06.268.094/0001-60, a penalidade prevista no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme consta no Processo nº 23064.001283/2018-03, e Portaria nº 597, de 04.04.2018, declarando a impedida de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 2 (dois) anos, sendo tal procedimento informado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF. O processo está encerrado em sede administrativa.~~

~~LUIZ ALBERTO PILATTI~~

~~Reitor~~

### ~~CAMPUS APUCARANA~~

#### ~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2018~~

~~CELEBRADO ENTRE A Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Apucarana e MARIANE DALPASQUALE. Objeto: Prestação de serviços de Professor da Carreira do Magistério Superior - Substituto. Valor: a Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, a importância equivalente à remuneração de Professor Substituto da carreira do Magistério Federal, Classe A, nível I, com Mestrado em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas. Vigência: 09/04/2018 a 08/10/2018. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2018.~~

### ~~CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO~~

#### ~~EXTRATO DE CONTRATO~~

~~OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2018 (Lei nº 8.745/93), que acordam a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Cornélio Procópio e EDUARDA MAGANHA DE ALMEIDA. VALOR: O contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de Professor da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível I - Mestrado. Vigência: 09/04/2018 a 10/07/2018. Regime de Trabalho: Tempo Integral. Data da Assinatura: 09/04/2018.~~

### ~~CAMPUS MEDIANEIRA~~

#### ~~EXTRATO DE CONTRATO~~

~~Processo de Dispensa de Licitação nº 23064.009611/2018-10. Contrato nº 02/2018. Contratante: UTFPR - Câmpus Medianeira - CNPJ 75.101.873/0002-70. Contratada: FUNTEF-PR - CNPJ nº 02.032.297/0002-83. Objeto: Apoio a gestão administrativa, financeira e operacional ao Projeto da 22ª turma do PROFOP - Câmpus Medianeira - modalidade a distância. Vigência: 29/03/18 a 28/11/19. Valor total R\$ 342.756,05. Data da assinatura: 29/03/18.~~

### ~~CAMPUS PATO BRANCO~~

#### ~~EXTRATO DE DISTRATO~~

~~OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 004/2018 celebrado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Pato Branco e RICARDO LUDWIG, a partir de 09/04/2018. Data de assinatura: 09/04/2018.~~

## Antecipe o pagamento das matérias e garanta comodidade e o prazo das publicações



O INCom dispõe de uma opção a mais para pagamento das publicações no Diário Oficial da União: a compra de crédito para publicação.

Semelhante ao conceito "pré-pago", o modelo permite a aquisição antecipada de créditos para utilização em publicações futuras, evitando transtornos na comprovação de pagamento de matérias.

O serviço permite, também, reaproveitar créditos provenientes de matérias pagas à vista e, eventualmente, não publicadas.

A aquisição e o controle dos créditos são totalmente feitos pelo usuário, de forma simples e segura, por meio de uma nova função integrada ao sistema INCom.

Imprensa Nacional - Informações oficiais desde 1808



Mais informações, pelo telefone  
(61) 3441-9450